

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/02/25000048

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000048/2021 |
| Data / Horário | 25/02/2021 - 14:57:31 |
| Ementa | MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 80/2018, QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL. |
| Autor | KARINA TANGANELLI |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Moções 002/2021 |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | edna |



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO N. 002-2021

Ementa: **MOÇÃO DE APOIO** ao *Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)*, em tramitação no Senado Federal.

Câmara de Vereadores de Fernão

Presidente

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "**Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente **Moção de Apoio** foi provocada pelo **Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos, Presidente da 42ª. Subseção da OAB/ Garça - SP.**

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no **CEJUSC**, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formada por Ana Paula Coser; Arnaldo Galvão Gonçalves; Leticia de Oliveira Catani; Maria do Carmo Santiago Leite; Pedro Ricardo Boareto; Rodrigo Fachin de Medeiros; Rutinaldo da Silva Bastos; Sidmar Euzébio de Oliveira; Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Secionais, e Carlos Felipe Tobias, Presidente da Subseção de Caraguatatuba.

Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o **CEJUSC** para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação). v

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)**, em tramitação no Senado Federal. Que do v



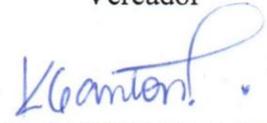
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

deliberado seja dada ciência ao **Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL)** e ao **Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM-MG)** e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao **Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos**, e ao **Presidente da OAB de Garça Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos**.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.


GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador


KARINA FANTON TANGANELLI
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 48/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 14:57
Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 50 de 52

Administração Municipal, será de grande importância por estar protegendo o nosso meio ambiente tão importante para a sobrevivência da humanidade e do planeta, e ao mesmo tempo dar condições dignas para as pessoas que lá residem.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

JOSIÉL CANDIDO NEGRÃO "ALEMÃO"

Vereador

Moções

MOÇÃO DE APOIO N. 002-2021

Ementa: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Câmara de Vereadores de Fernão

Presidente

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos, Presidente da 42ª Subseção da OAB/ Garça - SP.

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes onera famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para

Aprimoramento dos CEJUSC, formada por Ana Paula Coser; Arnaldo Galvão Gonçalves; Letícia de Oliveira Catani; Maria do Carmo Santiago Leite; Pedro Ricardo Boareto; Rodrigo Fachin de Medeiros; Rutinaldo da Silva Bastos; Sidmar Euzébio de Oliveira; Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, Presidente da Subseção de Caraguatatuba.

Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal. Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) e ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM-MG) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Garça Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria a **MOÇÃO N.º 002/2021** de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, APOIO ao Projeto de Lei n.º 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 48/2021.

Fernão, 25 de fevereiro de 2021.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 01 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Pautas das Sessões

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, EM 01 DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 19H00M.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 – discussão e votação únicas.

PAUTA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

SUBSEÇÃO II DO EXPEDIENTE

Art. 151 Regimento Interno. O Expediente destina-se à leitura e votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de Pareceres e de Requerimentos e Moções, à apresentação de proposições pelos Vereadores e ao uso da Tribuna.

EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

- Nada consta

EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTOS

Item I – REQUERIMENTO N.º 004/2021 – de autoria de todos os Vereadores da Câmara

Requer ao senhor Prefeito Municipal informações sobre as licitações, contratos que resultaram na contratação das empresas a) GETULIO JORGEAMARO; b) ANTONIO SERGIO RUBINO PRADO ME; c) BRIGÁDEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME; d) APLAUDE CONSTRUTORA LTDA. - ME; e) PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI - ME - discussão e votação únicas.

Art. 213. Regimento Interno. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

IX - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

Item II – MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2021 – Vereadora Karina Fanton Tanganelli

MOÇÃO DE PESAR à Família Veneziani, pelo falecimento do Sr. Joaquim Cícero Veneziani, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021, deixando esposa a Senhora Maria Elena Roberto Veneziani, nora Leticia da Silva Neves Veneziani, dois netos Luiz Gustavo Neves Veneziani e Luiz Henrique da Silva. **Discussão e votação únicas**

Item III – MOÇÃO DE APOIO N.º 002/2021 – Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos e Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). **Discussão e votação únicas**

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 219 Regimento Interno. Moções são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto, de pesar pelo falecimento ou de congratulações.

§ 1º. As moções podem ser de:

- I - protesto;
- II - repúdio;
- III - apoio;
- IV - pesar por falecimento;
- V - congratulações de louvor.

§ 2º. As moções serão lidas, discutidas e votadas, na fase do Expediente da mesma sessão de sua apresentação.

INDICAÇÕES

Item IV - INDICAÇÃO N.º 021/2021- Vereador "Alemão"

Sugerindo ao Prefeito Municipal e extensivo a Secretaria Municipal competente, intervir junto ao Governo Estadual, busca de recursos para proceder manutenção e reparos na estrada que liga nosso município de Fernão ao município de Lucianópolis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 01 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 12 de 12

Item V - INDICAÇÃO N.º 022/2021- Vereador Donizete Fernandes da Silva

Sugerindo ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade do retorno do fornecimento do café da manhã ao trabalhador do Município de Fernão.

Item VI - INDICAÇÃO N.º 023/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Prefeito Municipal a possibilidade de melhorias com instalação de iluminação na Quadra ao lado do campo de futebol da Rua Salvador Dias de Almeida, Quadra essa que fica aos fundos da residência do Vereador Jaime de Almeida Mira.

Item VII - INDICAÇÃO N.º 024/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Prefeito Municipal junto ao setor competente, que estude uma possibilidade de utilização de um dos prédios público de nossa cidade que estiver sem uso, para criação de uma área de lazer para os jovens frequentarem após as aulas, para não ficarem perambulando pela cidade sem ter o que fazer.

Item VIII - INDICAÇÃO N.º 025/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, estude melhor possibilidade no sentido estar cedendo as máquinas de costura de propriedade do Município de Fernão, para as costureiras de nossa cidade que não tenham condições financeiras de comprar uma máquina de costura para exercer sua atividade de costureira, quer através de termo de cessão em comodato, ou mediante pagamento em percentagem pelos seus serviços cobrados.

Item IX - INDICAÇÃO N.º 026/2021- Vereadora Diva de Oliveira

Sugerindo ao Prefeito Municipal considerando que atualmente nosso Município se encontra sem nenhum tipo de transporte anteriormente feita pela Viação Garcia, e há considerável fluxo de pessoas, que usam esse meio de transportes para se locomoverem até seus trabalhos e outros afazeres, e com isso está ocorrendo maior desconforto aos moradores que utilizam este transporte.

Item X - INDICAÇÃO N.º 027/2021- Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Indica ao senhor prefeito que de utilidade às duas estruturas metálicas que se encontram instaladas, uma atrás da guarita, ao lado do portão da garagem da prefeitura, a outra, ao fundo do prédio do CRAS.

Item XI - INDICAÇÃO N.º 028/2021- Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Indica ao senhor prefeito que juntamente com a Secretaria de Saúde providencie uma sala maior para o atendimento odontológico.

Item XII - INDICAÇÃO N.º 029/2021- Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"

Indica ao senhor prefeito para que através da Secretaria competente, se digne determinar a coleta de lixo na propriedade do Senhor Ivan Cassaro, pelo menos uma vez por semana.

Art. 148. Regimento Interno - Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.

Art. 149. Regimento Interno As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas de imediato ao Prefeito Municipal, ou a quem de direito.

PAUTA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

- nenhuma propositura consta na ordem do dia da presente sessão para ser deliberada nesta data.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de fevereiro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 2 de 5

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 01/03/2021 - 19:03

Encerramento: 01/03/2021 - 20:40

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=sU6xbdjwBlg>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=sU6xbdjwBlg>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.gov.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/03/2021

08/03/2021

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 3 de 5



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Expedientes

Matérias do Expediente

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|--|---|---|
| 1 - REQ Requerimentos 4/2021 Turno: Autores: Alemão, DIVA DE OLIVEIRA, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, GERÓNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Karina Tanganelli, LUIZ ALFREDO LEARDINI, Sergio Aparecido Batista | REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PEDIDO DE INFORMAÇÃO Obs.: Proposição aprovada por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas | Aprovado por unanimidade turno único de discussão e votação |
| 2 - MOCAO Moções 1/2021 Turno: Único Autor: Desconhecido | MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM CÍCERO VENEZEANI, OCORRIDO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021. Obs.: Proposição aprovada por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas | Aprovado por unanimidade turno único de discussão e votação |
| 3 - MOCAO Moções 2/2021 Turno: Autor: Desconhecido | MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 80/2018, QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIO A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL. Obs.: Proposição aprovada por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas | Aprovado por unanimidade turno único de discussão e votação |
| 4 - IND Indicações 21/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INTERVIR JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, BUSCA DE RECURSOS PARA PROCEDER MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESTRADA QUE LIGA NOSSO MUNICÍPIO DE FERNÃO À LUCIANOPLIS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 5 - IND Indicações 22/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA RETORNADO O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA TRABALHADOR. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 6 - IND Indicações 23/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE MELHORIAS COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 7 - IND Indicações 24/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE UM DOS PRÉDIOS PÚBLICO DE NOSSA CIDADE QUE ESTIVER SEM USO, PARA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER PARA OS JOVENS FREQUENTAREM APÓS AS AULAS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/03/2021

08/03/2021

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|--|----------------------|
| 8 - IND Indicações 25/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTUDE MELHOR POSSIBILIDADE NO SENTIDO DE ESTAR CEDENDO AS MAQUINAS DE COSTURA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE FERNÃO, PARA AS COSTUREIRAS DE NOSSA CIDADE. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 9 - IND Indicações 26/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTUDE MELHOR POSSIBILIDADE NO SENTIDO DE BUSCAR JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTE, PARA QUE FAÇAM ESSE TRANSPORTE DE FERNÃO A GÁLIA E DE GARÇA. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 10 - IND Indicações 27/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DE UTILIDADE AS DUAS ESTRUTURAS METÁLICAS QUE SE ENCONTRAM INSTALADAS, UMA ATRÁS DA GUARITA, AO LADO DO PORTÃO DA GARAGEM DA PREFEITURA, A OUTRA, AO FUNDO DO PRÉDIO DO CRAS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 11 - IND Indicações 28/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE PROVIDENCIE UMA SALA MAIOR PARA ATENDIMENTO ADONTOLÓGICO. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |
| 12 - IND Indicações 29/2021 Turno: Autor: Desconhecido | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SE DIGNE DETERMINAR A COLETA DE LIXO NA PROPRIEDADE DO SENHOR IVAN CASSARO, PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA. Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida |

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA
DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE
EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA
KARINA TANGANELLI/PODE
LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE
SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/03/2021

08/03/2021

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 701

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---------|--------|----------------------|
|---------|--------|----------------------|

Oradores das Explicações Pessoais

1 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.gov.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/03/2021

08/03/2021

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que a **MOÇÃO N.º 002/2021** de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, foi aprovada por unanimidade de votos na **3ª Sessão Ordinária de 2021**, realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 01 de março de 2021.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 03 de março de 2021.

Ofício Especial

Ao Ilustríssimo Senhor

Doutor Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB - SP

Assunto: encaminha Moção de Apoio

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Senhoria, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 03 de março de 2021.

Ofício Especial

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos
Presidente da OAB de Garça - SP

Assunto: encaminha Moção de Apoio

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Senhoria, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018

Câmara Municipal de Fernão <camara@cmfernao.sp.gov.br>

8 de março de 2021 10:56

Para: garca@oabsp.org.br, geronimofernao@hotmail.com

Fernão, 08 de março de 2021.

Ofício Especial

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos
Presidente da OAB de Garça - SP

Assunto: encaminha Moção de Apoio

-

-

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Senhoria, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Lçardini
Presidente da Câmara

2 anexos

 moção 002-2021.pdf
568K



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 03 de março de 2021.

Ofício Especial

À Sua Excelência o Senhor

Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: encaminha Moção de Apoio

Senhor Senador,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018

Câmara Municipal de Fernão <camara@cmfernao.sp.gov.br>
Para: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br, geronimofernao@hotmail.com

8 de março de 2021 10:42

Fernão, 03 de março de 2021.

Ofício Especial

À Sua Excelência o Senhor

Senador Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: encaminha Moção de Apoio

Senhor Senador,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 03 de março de 2021.

Ofício Especial

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminha Moção de Apoio

Senhor Deputado,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018

Câmara Municipal de Fernão <camara@cmfernao.sp.gov.br>
Para: dep.arthurlira@camara.leg.br, geronimofernao@hotmail.com

8 de março de 2021 10:38

Fernão, 08 de março de 2021.

Ofício Especial

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminha Moção de Apoio

-

-
Senhor Deputado,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganelli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fernão <camara@cmfernao.sp.gov.br>

OF 0264.2021 - ATR. Câmara Municipal de Fernão - PL 80 de 2018

Presidência <presidente@senado.leg.br>

9 de março de 2021 15:54

Para: "camara@cmfernao.sp.gov.br" <camara@cmfernao.sp.gov.br>

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 0264.2021-PRESID, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

--

Presidência do Senado Federal

Edifício Principal

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3000 a 3009 Fax: 61 3303-1513



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

 OF 0264.2021 - ATR. Câmara Municipal de Fernão - PL 80 de 2018.pdf
499K



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0264.2021-PRESID

Brasília, 9 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara Municipal de Fernão
camara@cmfernao.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apoio nº 002-2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Especial, datado de 3 de março de 2021, dessa Presidência, no qual encaminha cópia da Moção de Apoio nº 002-2021, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal